

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RÔMULO SOARES (Classista Representante dos Empregados) e GUILHERME COUTINHO (Classista Representante dos Empregadores), apreciando o Proc. TRT 7193/99 (MA-023/98) em que é requerente José Dionísio de Oliveira, RESOLVEU, por maioria de votos, com voto de qualidade do Exmo. Sr. Juiz Presidente, homologar, na íntegra, o Ato GP nº 135/99 que concedeu-lhe, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, aposentadoria no cargo de Juiz Classista da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa/PB, com proventos integrais, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 6.903/92 e nos termos do art. 21, XVII, do Regimento Interno desta Corte, acrescido do percentual de 11% (onze por cento), a título de anuênio, com as divergências parciais dos Juízes Edvaldo de Andrade, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Guilherme Coutinho que o homologavam parcialmente, excluindo a frase final: "observando-se o Provimento nº 001, de 19/05/99, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho", e contra o voto do Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva que não o homologava.***

Obs.: A Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, apesar de presente, se absteve de votar, por não ter participado da Sessão anterior. O d. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Márcio Roberto de Freitas Evangelista, averbou-se suspeito por motivo de foro íntimo, tendo atuado neste feito o Procurador-Chefe, Dr. José Neto da Silva.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1999.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO